



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA N° 226 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

**CONSIDERANDO** o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, no período de 23 de Dezembro de 2024 a 01 de Fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de Fevereiro de 2025, exceto os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

**Art. 3º** - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice-Presidente.

**Art. 4º** – Fica declarado Recesso na Câmara Municipal nos dias 23 de Dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 19 de Dezembro de 2024.

**VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**